

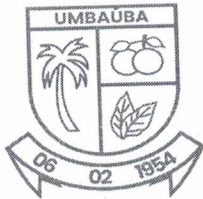
MAPA DE RISCO

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação. Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos.

A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível de risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

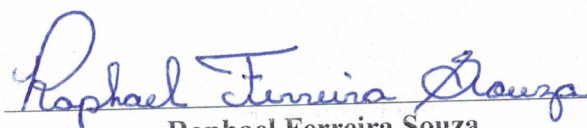
Item	Descrição do risco	Nível de Risco	Impacto	Ações Preventivas	Ações de Contingência
1	Morosidade nos procedimentos das fases interna e externa do processo.	Médio	-Não atendimento à demanda no prazo necessário.	-Trabalhar com celeridade no processo.	-Realizar os ETP e elaborar o TR com tempo suficiente para a tramitação do processo.
2	Licitação Deserta	Baixo	-Não atendimento a demanda apresentada em prazo hábil.	- Planejamento considerando a contratação anterior e as atuais necessidades para estabelecer orçamento atrativo.	-Abertura de novo planejamento para abertura do processo.
3	Aquisição com empresa sem aporte financeiro suficiente	Baixo	-Ocorrerá atraso na entrega	- Estabelecer de qualificação econômica-financeira.	- Durante o certame deverá exigir os documentos comprobatórios.

www.umbauba.se.gov.br



4	Especificação e quantitativo insuficiente.	Baixo	- O fornecimento não atenderá a demanda da secretaria.	- Revisão de cada cláusula de obrigações contratuais e a forma de realização do fornecimento.	- Definir os quantitativos estimados a ser contratado com base no exercício anterior e a realidade atual, estabelecendo uma margem de segurança para casos atípicos.
5	Inexecução contratual parcial ou total do fornecimento a ser contratado.	Médio	- Interrupção do fornecimento.	- Avaliar de forma criteriosa a qualificação econômico-financeira dos licitantes.	- Aplicar as penalidades contratuais e buscar nova alternativa de contratação.
6	Fornecimento ineficaz	Alto	- Haverá prejuízos às atividades.	- Realizar a fiscalização do contrato de forma assídua e eficaz.	- Notificar o fornecedor sobre a insuficiência do fornecimento.

Umbaúba, 14 de fevereiro de 2025.



Raphael Ferreira Souza

Diretor Do Departamento Administrativo
Decreto nº 24/2025.

www.umbauba.se.gov.br